

Estudo Técnico Preliminar 483/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

TRIMEBUTINA, MALEATO 200 MG COMP - 300 cps

PINAVERIO, BROMETO 100 MG COMP - 300 cps

A Secretaria de Saúde solicita a aquisição dos medicamentos acima, para atender paciente esporadico

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RENATA KOBORI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

TRIMEBUTINA, MALEATO 200 MG COMP - 300 cps

PINAVERIO, BROMETO 100 MG COMP - 300 cps

- Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.
- Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.
- A entrega deverá ser feita após 20 dias do contato com o solicitante.
- O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.
- Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

Licença Sanitária Estadual OU municipal da Licitante.

Autorização de Funcionamento (AFE), junto a ANVISA, em nome do licitante.

Registro do medicamento na Anvisa

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site oficial do governo <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

6. Descrição da solução como um todo

Atender a demanda de paciente esporadico

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

TRIMEBUTINA, MALEATO 200 MG COMP - 300 cps

PINAVERIO, BROMETO 100 MG COMP - 300 cps

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.533,00

R\$ 1.533,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega devera ser realizada em sua totalidade

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Medicamento sem processo licitatório

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esse pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender paciente esporádico

13. Providências a serem Adotadas

O pedido será acompanhado pelo solicitante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE

RENATA KOBORI

FARMACÊUTICA



Assinou eletronicamente em 28/04/2025 às 09:44:59.